



# Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.264/2015

Publicado no Quadro de Avisos,  
no Átrio da Prefeitura Municipal  
de Águia Branca - ES

Em, 19, 02, 2015

**AUTORIZA REALIZAR ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Águia  
Branca - ES aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Águia Branca - ES, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 309.375,75 (trezentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificadas na seguinte forma:

<b>Função</b>	<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>
<b>Subfunção</b>	<b>451</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>
<b>Programa</b>	<b>0070</b>	<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b>
<b>Ação</b>	<b>3.063</b>	<b>Aplicação de Recursos do Fundo de</b>
<b>Produto da Ação Municipal</b>	<b>Desenvolvimento Municipal em Infra estrutura Urbana</b>	<b>Investimentos do Fundo de Desenvolvimento</b>
<b>Classificação Programática</b>	<b>Funcional</b>	<b>006017 1545100703 063</b>
<b>Elemento de despesa</b>		<b>44905100000</b>
<b>Valor</b>		<b>R\$ 309.375,75</b>

**Art. 2º.** De acordo com a Lei nº 4.320/1964, artigo 43, serão utilizados como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei fonte a ser operada mediante Decretos específicos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
**ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI**  
Prefeita Municipal